



Publicado no D.O.C.  
Dia 11/01/22 Pág. 18  
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 102/2021  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos/Mobiliários e Adequações/Reforma, através de Emenda Parlamentar no **CAPS ALCOOL E DROGAS II GUAIANASES**

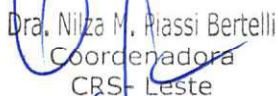
A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos/mobiliários no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Adequações/Reforma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade **CAPS ALCOOL E DROGAS II GUAIANASES**
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva, memorial descritivo e fotográfico**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.509.44505100 e 84.10.10.301.3003.2.509.44505100, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

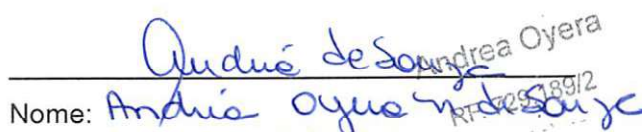


**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: Vilma R Venancio Moreira  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

  
Nome: Andria Oyera  
RG: [REDACTED]



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO												
Descrição	des-21											Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
06.01. - OBRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
06.01.01. - REFORMAS	50.000,00											0,00
06.01.01. - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	50.000,00											50.000,00
06.01.01. - CONSTRUÇÃO												0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
07.01. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
07.01.01. - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	5.280,00											5.280,00
07.01.01. - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	24.720,00											24.720,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

*Handwritten signatures and initials*



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO	RAIS 11	Resumo	
SUPERVISÃO	GUANAMASES	Custeio Assistencial	R\$ -
UNIDADE	CAP'S ALCOOL E DROGAS II GUANAMASES	Custeio Administrativo	R\$ -
		Investimento Assistencial	R\$ 5.280,00
		Investimento Administrativo	R\$ 24.720,00
			R\$ 30.000,00

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	OUTROS	Administrativo	REFRIGERADOR 341 LITROS		R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
INVESTIMENTO	OUTROS	Administrativo	MICROONDAS INDUSTRIAL		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	ARMÁRIO VESTIÁRIO 04 PORTAS COM PÉS REGULÁVEIS EM PVC PORTAS NA COR AZUL		R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ASSISTENCIAL	MÓDULO PLANEJADO ML2 - MESA EM 'L' (1,20M X 1,20MX 0,50M)		R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ASSISTENCIAL	MÓDULO PLANEJADO AP2 - MESA TIPO BANCADA COM TECLADORETRÁTIL		R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	MÓDULO PLANEJADO GV1 - GAVETEIRO VOLANTE (0,46MX0,35MX0,60M)		R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	MÓDULO PLANEJADO MB8 - MESA TIPO BANCADA PARA 2 PESSOAS (2,00M X 0,60 X 0,75M)		R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	MÓDULO PLANEJADO AC4 - ARMÁRIO COLMÉIA SEM PORTA (1,00MX 0,40M X 2,40M)		R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00